

TOMBO 1204 / HMI - A5
VISTO
DATA 08, 09, 2020

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1749/2020 AO CONTRATO Nº 154-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A VIDA GOIÁS UTI MÓVEL LTDA

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado na Av. Perimetral – S/N, Quadra 37, Lote 74, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VIDA GOIÁS UTI MÓVEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.771.811/0001-51, situado à Rua T 55, nº 1.045, Quadra 108, Lote 20, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.215-170, representado neste ato por seu sócio, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 154-HMI, firmado em 15/07/2016, conforme Ofício/HMI 331/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, pelo período de 60(sessenta) dias, referente a prestação do serviço de atendimento de urgências e emergências médicas – UTI Móvel, em prol do Hospital Materno Infantil – HMI, entre 16/08/2020 e 15/10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 16 de Agosto de 2020.



Instituto de Gestão e Humanização - IGH
Contratante



Vida Goiás Uti Móvel LTDA
Contratada



Ofício IGH/HMI nº 331/2020

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 154/HMI

Fornecedor: VIDA GOIÁS UTI MÓVEL LTDA

Alteração: 6º Termo Aditivo

À Gerência de Contratos,

Vimos por meio desta, aditar o contrato supracitado, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS MÉDICAS FORA DO AMBIENTE HOSPITALAR - PRONTO SOCORRO MÓVEL; REMOÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES, COM OU SEM ASSISTÊNCIA MÉDICA: HOME CARE - SERVIÇOS DE APOIO E ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR E SERVIÇOS DE TRASLADO DE SANGUE OU DERIVADOS DO SANGUE (HEMODERIVADOS)** para o Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, onde solicito a prorrogação do prazo de vigência por mais 60 dias, haja vista que: Contrato retornou da vantajosidade e este tempo será necessário para fazer novo processo de contratação/licitação.

Demais termos, permanecem inalterados.

01 - Prorrogar o contrato por mais 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI

NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins que, o fornecedor VIDA GOIAS - Prestação de Serviços de Atendimento de Urgências e Emergências Médicas Fora do Ambiente Hospitalar - Pronto Socorro Móvel; Remoção e Transporte de Pacientes, Com ou Sem Assistência Médica; Home Care - Serviços de Apoio e Assistência Médica Domiciliar e Serviços de Traslado de Sangue ou Derivados do Sangue (hemoderivados, tem firmado com o Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, contrato de prestação de serviços.

Em tempo informamos que novo processo de tomada de preços encontra-se em fase de elaboração.

Goiânia, 21 de Setembro de 2020.

Atenciosamente,



Laryssa Barbosa
Diretora Geral

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI